

PROJETO DE LEI N° 018/2019

AUTOR: WAGNER TAVARES DA CUNHA

**ASSUNTO: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A CÂMARA DE
DIRIGENTES LOJISTAS DE CAMPO NOVO DO PARECIS – CDL.**

PARECER

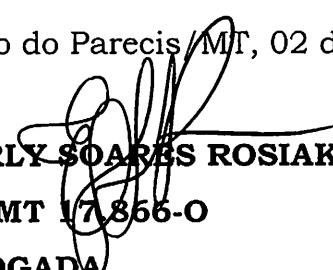
1. O projeto em análise trata-se da declaração de utilidade pública desta associação, pessoa jurídica de direito privado, entidade civil sem fins econômicos, inscrita no MF/CNPJ sob nº 29.755.281/0001-74, com sede à Rua Rio Branco, nº 744-NE, sala 2, Bairro Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade.

2. Verifico que os documentos que acompanham o projeto preenchem os requisitos da Lei Municipal nº 805/2001, que disciplina a declaração de utilidade pública municipal, sendo, portanto, legal e constitucional a proposição em análise.

3. Ante o exposto, opino pela regular tramitação considerando que o projeto preenche os requisitos da lei municipal nº. 805/2001.

Este é o parecer SMJ.

Campo Novo do Parecis /MT, 02 de Abril de 2019.


EVERLY SOARES ROSIAK
OAB-MT 17.866-O
ADVOGADA